



SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO Nº 228/2015

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICAM** para conhecimento geral que a partir de 26/01/2015 as certidões de distribuição de Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Inventário, Arrolamento e Testamento, Falência, Concordata, Recuperação Judicial, expedidas pela SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões do Fórum João Mendes Júnior, poderão ser solicitadas e retiradas pela internet.

Para obtenção da certidão o interessado deverá preencher o formulário eletrônico e efetuar o pagamento da guia FEDTJ que será gerada automaticamente pelo sistema. O prazo máximo para disponibilização da certidão ao solicitante é 05 dias após a realização do recolhimento da guia acima referida.

A partir de 10/02/2015 não serão admitidos pedidos em formulário físico em relação aos modelos de certidão disponibilizados para pedido via internet.

A autenticidade da certidão expedida via internet poderá ser conferida no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Eventuais dúvidas serão devem ser encaminhadas ao e-mail: jmendescert@tjsp.jus.br